



Editais de Seleção de Pontos Fixos de Comercialização Solidária Candidatos para Participar da Rede Brasileira de Comercialização Solidária - Rede Comsol (Edital - Ubee/lms – N. 01/2014)

1. Apresentação

A União Brasileira de Educação e Ensino – Instituto Marista de Solidariedade (UBEE/IMS), a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) em parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) convidam Pontos Fixos de Comercialização Solidária para se candidatarem a integrar a Rede Brasileira de Comercialização Solidária (Rede COMSOL), de acordo com o Termo de Referência de Pontos Fixos de Comercialização Solidária (Anexo a este edital).

A realização desta ação do Projeto Rede Nacional de Comercialização Solidária se enquadra na meta de Apoio e fortalecimento às redes de cooperação constituídas por Empreendimentos Econômicos Solidários em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários (Plano Plurianual 2012 – 2015), sob a responsabilidade da SENAES/MTE. O referido projeto é executado pela União Brasileira de Educação e Ensino – Instituto Marista de Solidariedade – UBEE/IMS.

2. Pontos Fixos de Comercialização Solidária

Os pontos fixos de comercialização Solidária são espaços permanentes e/ou pré-estabelecidos onde se encontram os produtos e serviços oriundos dos Empreendimentos da economia solidária e agricultura familiar agroecológica; geralmente são expostos produtos e/ou serviços de mais de um produtor/a e a gestão do espaço é coletiva, realizada por representante dos empreendimentos envolvidos.

Os pontos fixos de comercialização solidária têm por objetivo, dentre outros, promover e estimular a comercialização de bens e serviços produzidos pelos empreendimentos nos circuitos locais, a partir de uma relação comercial baseada nos mesmos princípios da economia solidária e do comércio justo e solidário.

Os Princípios do Comércio Justo e Solidário:

Princípio 1: Fortalecimento da democracia, autogestão, respeito à liberdade de opinião, de organização e de identidade cultural, em todas as atividades relacionadas à produção e à comercialização justa e solidária.

Princípio 2: Garantia de condições justas de produção e trabalho, agregação de valor, bem como o equilíbrio e o respeito nas relações entre os diversos atores, visando a sustentabilidade econômica, socioambiental e a qualidade do produto em toda a cadeia produtiva.

Princípio 3: Apoio ao desenvolvimento local em direção a sustentabilidade, de forma comprometida com o bem-estar socioeconômico e cultural da comunidade, promovendo a inclusão social através de ações geradoras de trabalho e renda.



Princípio 4: Respeito ao meio ambiente, primando pelo exercício de práticas responsáveis e sustentáveis do ponto de vista socioambiental.

Princípio 5: Respeito aos direitos das mulheres, crianças, grupos étnicos e trabalhadores, garantindo a equidade e a não discriminação entre todos.

Princípio 6: Garantia de informação ao consumidor, primando pela transparência, pelo respeito aos direitos dos consumidores e pela educação para o consumo responsável.

Princípio 7: Estímulo à integração de todos os elos da cadeia produtiva, garantindo uma maior aproximação entre todas as pessoas e entidades a ela ligadas.

2.1. São modalidades de Pontos Fixos de Comercialização Solidária:

Os pontos fixos de comercialização solidária se concretizam em modalidades distintas, podendo atender a consumidores (as) finais e/ou produtores (as), comerciantes e prestadores de serviços, conforme descrição a seguir:

(a) Feiras Permanentes de Economia Solidária e/ou Agroecologia

As feiras permanentes ou itinerantes são frequentes e regulares, podendo ocorrer sempre no mesmo local ou em rodízio num circuito pré definido, se inserindo no calendário como o espaço onde a população pode encontrar produtos e serviços de origem local, direto do produtor ou de suas organizações representativas no campo da economia solidária e da Agricultura Familiar Agroecológica.

(b) Lojas (mercearias, mercado, bodega, quitanda, quiosque, central, trailer, empório, armazém, venda, cantina)

As lojas de economia solidária são estabelecimentos comerciais que aglutinam uma diversidade de produtos e/ou serviços oriundos da economia solidária e/ou agricultura familiar para venda e/ou trocas. Podem ser geridas por empreendimentos econômicos solidários e/ou instituições governamentais ou não governamentais, que tenham por objetivo o fortalecimento e fomento da economia solidária contribuindo para a construção de uma maior identidade e visibilidade da economia solidária nestas localidades.

Os atores envolvidos na construção e gerenciamento de lojas de Economia Solidária são Empreendimentos Econômicos Solidários, articulados em rede ou não, em parceria com o poder público e/ou entidades de apoio e fomento à economia solidária.

(c) Centros Públicos de Economia Solidária (Comercialização)

Os Centros Públicos de Economia Solidária são espaços que alojam a realização de um conjunto de atividades, sejam elas instituições governamentais ou não governamentais, que tenham por objetivo o fortalecimento e fomento da economia solidária contribuindo para a construção de uma maior identidade e visibilidade da economia solidária nas suas localidades.

Geralmente, estes espaços abrigam nas suas dependências várias iniciativas e projetos voltados ao fortalecimento da economia solidária, sejam elas governamentais ou não, promovendo a sua integração. Disponibilizam também espaço físico e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e a organização de



trabalhadores (as) dos empreendimentos (seminários, oficinas, reuniões, inclusão digital, entre outros).

(d) Comercialização Solidária Eletrônica (e-commerce) – Sites pela Internet

A comercialização solidária eletrônica (ou e-commerce) é a automação das transações comerciais pelo uso de tecnologias da informação. É um moderno meio de comercialização com custos reduzidos, onde por meio da internet e/ou telefonia fixa ou móvel, tanto consumidores quanto empreendimentos de economia solidária fazem transações comerciais.

Para ser considerado um e-commerce da economia solidária é fundamental que a maioria dos produtos e serviços ofertados no portal sejam oriundos de empreendimentos de economia solidária – EES e/ou agricultura familiar agroecológica. Além do que os atores envolvidos na construção e gerenciamento da comercialização eletrônica sejam empreendimentos econômicos solidários, articulados em rede ou não, em parceria com o poder público e/ou entidades de apoio e fomento a economia solidária.

3. DO OBJETO

Selecionar Pontos Fixos de Comercialização Solidária, candidatos a participar do processo de construção da Rede Brasileira de Comercialização Solidária (Rede COMSOL), por meio do Projeto Rede Nacional de Comercialização Solidária, de acordo com o Termo de Referência de Pontos Fixos de Comercialização Solidária (anexo a este edital).

O projeto Rede COMSOL tem como objetivo articular, organizar e animar uma Rede Nacional de Comercialização Solidária constituída por empreendimentos econômicos solidários comerciais (feiras permanentes, lojas, centrais, bodegas, quiosques e centros públicos de economia solidária) como estratégia de fortalecimento da economia solidária e de arranjos econômicos de comercialização solidária.

4. Ações previstas pelo Projeto junto aos Pontos Fixos que serão selecionados

- ✓ Animar a construção do Plano de Vida da Rede Brasileira de Comercialização Solidária;
- ✓ Realizar processos participativos e continuados de assessoramento técnico junto aos Pontos Fixos, com ênfase nos seguintes temas: comércio justo e solidário; diagnósticos de viabilidade técnica, econômica e organizativa; planos de sustentabilidade econômica, de logística e de gestão comercial; prospecção de negócios; elaboração de projetos de financiamento e investimentos com vista ao aperfeiçoamento dos canais de comercialização solidária;
- ✓ Garantir a identidade visual da comercialização solidária e do comércio justo e solidário nos Pontos Fixos da Rede Brasileira de Comercialização Solidária;
- ✓ Promover Intercâmbios entre os Pontos Fixos da Rede COMSOL;
- ✓ Divulgação e Integração Nacional da identidade da Comercialização Solidária;
- ✓ Garantir a participação da Rede COMSOL em espaços comerciais e de visibilidade;

5. DOS PRAZOS

Lançamento do Edital: 30 de janeiro de 2014.

Recebimento das Propostas: 30 de janeiro a 17 de fevereiro de 2014.



Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego





Seleção das Propostas: 19 e 20 de fevereiro de 2014

Divulgação dos Resultados: 24 de fevereiro de 2014

Período de Execução: abril de 2014 a maio de 2015.

6. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas ao Instituto Marista de Solidariedade no endereço eletrônico: ecosol@marista.edu.br até o dia 17 de fevereiro de 2014, impreterivelmente.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos Pontos Fixos de Comercialização Solidária selecionados será realizada até o dia 24 de fevereiro de 2014, no site do Instituto Marista de solidariedade – IMS, (www.ims.org.br).

8. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A seleção destes Pontos Fixos será realizada pelo **Conselho Gestor da Rede COMSOL**, já constituído, levando em conta os critérios fundamentais e desejáveis, bem como os seguintes recortes:

- ✓ Contemplar Pontos Fixos das diferentes regiões do Brasil;
- ✓ Contemplar Pontos Fixos que sejam reconhecidos pelos Fóruns de Economia Solidária;
- ✓ Contemplar Pontos Fixos de EES urbanos e rurais;
- ✓ Contemplar a representação das diferentes modalidades de pontos fixos (lojas, feiras, e-commerce e Centros Públicos de Economia “Comercialização” Solidária);
- ✓ Contemplar Pontos fixos de pequeno, médio e grande porte (formalizados ou não-formalizados);
- ✓ Contemplar Pontos Fixos de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas entre outros)
- ✓ Contemplar Pontos Fixos de Comercialização Solidária constituídos por mulheres.

9. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Os Pontos fixos serão analisados ainda em função de critérios fundamentais e desejáveis.

Aspectos fundamentais:

- ✓ Reconhecer-se como EES, ou seja: trabalhar em autogestão (gestão coletiva e democrática), com base na cooperação e na solidariedade;
- ✓ Ser reconhecido pelos Fóruns de Economia Solidária como espaço de venda dos produtos e/ou serviços de EES;
- ✓ Desenvolver a comercialização solidária, com existência física comprovada;
- ✓ Interesse e disponibilidade em participar da construção da Rede Brasileira de Comercialização Solidária;
- ✓ Não haver práticas de trabalho escravo ou exploração do trabalho infantil;
- ✓ Ter como prática a comercialização de no mínimo 50% de produtos de origem de Empreendimentos Econômicos Solidários – EES.

Aspectos desejáveis:

- ✓ Participar de Redes e/ou Fóruns de Economia Solidária;





- ✓ Enviar Carta de referência de um parceiro, Fórum ou Rede em que participa;
- ✓ Estar envolvido em processos comunitários pelo desenvolvimento local;
- ✓ Atuar com respeito à saúde e ao meio-ambiente.

10. CONTATOS INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE - IMS

Telefones: (61) 3321-4955 / 3224-1100

Correio Eletrônico: ecosol@marista.edu.br

Parceria



Realização



Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego

